



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 006/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Gente Seguradora Sa**, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02.

**Processo licitatório n.º 235/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 128/2025**

**Objeto:** Contratação de serviços de seguro, diretamente com seguradora habilitada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, para os prédios públicos do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Edson Knaul</i>	9253
Gestor Substituto	<i>Marium Ferreira Filho</i>	129243

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de janeiro de 2026

EDSON  
KNAUL:88632350900  
Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2026.01.08 11:22:33 -03'00'

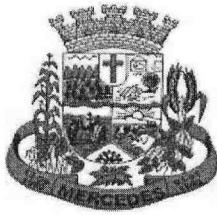
**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Edson Knaul*  
Ass. Servidor

Data: 15/01/2026

Ciente: *[Signature]*  
Ass. Servidor

Data: 13/01/2026



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 006/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Gente Seguradora Sa**, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02.

**Processo licitatório n.º 235/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 128/2025**

**Objeto:** Contratação de serviços de seguro, diretamente com seguradora habilitada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, para os prédios públicos do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular		38911
Fiscal Substituto		56613

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de janeiro de 2026

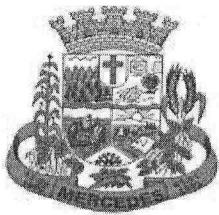
EDSON  
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2026.01.08 11:26:56 -03'00'

Edson Knaul  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Ass. Servidor

Ciente: Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 022/2026.**

**DATA: 15 DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 06/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 235/2025, Pregão Eletrônico n.º 128/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Oficial de Gabinete, matrícula nº 127248

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 06/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 235/2025, Pregão Eletrônico n.º 128/2025:

I – Fiscal Titular: Dionisio Heinzen, Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula nº 38911;

II – Fiscal Substituto: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula nº 56613;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.01.15 15:42:07

-03'00'

**Laerton Weber  
PREFEITO**

Publicado em: 15 de janeiro de 2026 — Edição 4354

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)